



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 11 de janeiro de 1999

Filiada a Federação Internacional de Orientação

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

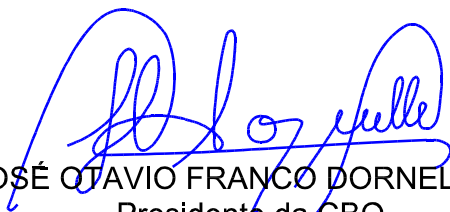
CNPJ 03071250/0001-00

Portaria Nº. 6 de 14 de Outubro de 2009.

O Bacharel EF JOSÉ OTAVIO FRANCO DORNELLES, Presidente da Confederação Brasileira de Orientação, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da CBO, levando em consideração a participação de atletas menores de idade em risco eminente e em descoesão familiar e a dificuldade financeira dos professores para manter os alunos participando dos eventos e promover a inclusão social, resolve:

1. Instituir o **Fundo de Apoio ao Menor Orientista – FAMO**;
2. O FAMO destina-se a apoiar os beneficiários com transporte, alimentação e inscrições nos eventos de orientação;
3. O FAMO é formado por contribuição voluntária;
4. Inscrição:
 - a. 1º Passo – Cadastro do professor filiado na CBO com curso de técnico de Orientação;
 - b. 2º Passo – Cadastro do projeto no site da CBO;
 - c. 3º Passo – Cadastro dos alunos integrantes do ranking da CBO no site da CBO.
5. O Diretor Financeiro da CBO deverá abrir uma conta bancária para o fundo, providenciar a prestação de contas e divulgar no site da CBO;
6. Esta portaria será ratificada pela AG da CBO, que o regulamentará;
7. Esta portaria entrará em vigor a contar de 15 de Outubro de 2009.

Santa Maria - RS, 14 de Outubro de 2009.



JOSÉ OTAVIO FRANCO DORNELLES
Presidente da CBO
CREF2/RS 3700

Orientação: um esporte para estudantes